



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 16141/16
Fls. 02
Resp. 12

INDICAÇÃO Nº 942 / 2016.

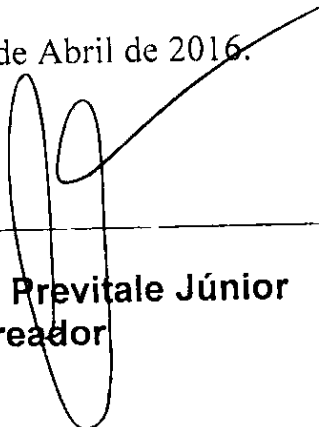
Senhor Presidente:

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito-Municipal, sugerindo: - - -

Providenciar a remoção de grande quantidade de roupas e outros objetos que foram abandonados na Rua Gabriela Oliveira Campos, esquina com Rua Adelino Venturini no Jardim Lorena. (Ponto de referência: fundos do campo de futebol).

Justificativa: - Moradores e pessoas que costumam fazer caminhadas pelas redondezas, afirmam que as roupas e objetos já estão no local há semanas. Os reclamantes se dizem indignados com atitudes como essa e pedem a providência da administração municipal, antes que venham a ser "queimadas" como já aconteceu em outras situações - o que se transformaria em mais um problema.

Valinhos, 01 de Abril de 2016.



Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador

1589/2016